

ATA DA 224ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07.03.2019), às dez horas e cinquenta minutos (10h50min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 224ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se a ausência justificada da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Consignou-se ainda a presença de servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 705, em 01/03/2019. Dando início aos trabalhos, antes de adentrar ao tema que provocou a realização da presente sessão extraordinária, e diante da urgência que demanda a matéria, o Secretário José Demóstenes colocou em apreciação as **diretrizes para o processo eleitoral de escolha de membros que concorrerão à composição do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**. Na ocasião, em discussão sobre o calendário e análise das normas regulamentadoras da eleição (Resolução CSMP nº 006/2017), o Conselho Superior definiu o prazo para inscrições para os dias 14 e 15 de março e eleição no dia 20/03/2019, bem como indicou, para composição da comissão que conduzirá referida eleição, sob a presidência do primeiro, os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Gilson Arrais de Miranda e Zenaide Aparecida da Silva, como membros; e Célio Sousa Rocha e Maria Cotinha Bezerra Pereira, como membros suplentes. Após, o Conselheiro Alcir Raineri trouxe em mãos, para apreciação, os **Autos CSMP nº 030/2018**, que trata de requerimento de prorrogação de prazo de projeto especial (E-doc nº 07010255479201887), da lavra da Promotora de Justiça Araína Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro. Com a palavra, na condição de relator dos referidos autos, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou voto, assim conclusivo: “(...). *Por derradeiro, em função da razoabilidade do fundamento trazido pela Promotora de Justiça, bem como diante da manifestação favorável da Corregedoria-Geral e do precedente em que se assinala a possibilidade de prorrogação anteriormente mencionada, voto pelo deferimento do requerimento em apreço*”. Voto acolhido, por unanimidade. Em seguida, apresentou também os **Autos CSMP nº 014/2018**, de sua relatoria, que trata de proposta de alteração

nas Resoluções CSMP nº 001/2012 e 009/2015 (E-doc nº 07010245802201812), formulada pelo Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi. Com a palavra procedeu a leitura do voto, com a seguinte parte conclusiva: “(...). *Convém salientar que a sistemática adotada no âmbito deste Conselho, materializada nos atos normativos cotejados (Resoluções números 001/2012 e 009/2015) propiciam espaço já demarcado na norma legal, perfeitamente em sintonia com o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos, objetivando contemplar um ambiente salutar de coexistência isonômica, recíproca e harmônica entre a Administração e os administrados. Por todo o exposto, voto pelo indeferimento do requerimento em apreço. É como voto, respeitosamente, submetendo o entendimento aqui esposado ao crivo dos meus Ilustres Pares*”. Após breve debate sobre a matéria, foi concedida vista dos autos ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Por fim, objetivando tratar do assunto institucional que deu causa à realização da sessão, o Presidente solicitou a **interrupção da transmissão on-line, em razão da sigilosidade** que demanda a matéria, tendo em vista a sua natureza, consoante o que preceitua o art. 232 da Lei Complementar nº 051/2008. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário